

AVISO 20/2022

JG

Assunto: **Avaliação sumativa interna final - 3.º período - 9.º ano**
Informação das avaliações / Renovação de Matrícula na transição para o 10.º ano / Provas de equivalência à frequência

No quadro abaixo constam as informações relativas aos procedimentos de avaliação sumativa interna final do 9.º ano de escolaridade, bem como os procedimentos de renovação de matrícula dos alunos na transição para o 10.º ano.

Os encarregados de educação dos alunos poderão aceder aos resultados dos seus educandos através do GIAE online, na página do Agrupamento (<https://campoaberto.wordpress.com/>), em "Avaliações", bem como na escola sede, a partir do dia 13 de Junho.

INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	PROVAS FINAIS e PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
<p>13 de Junho, após as 15h</p> <p>Os Encarregados de Educação podem aceder ao GIAE online, através da página do Agrupamento (https://campoaberto.wordpress.com/) e em "Avaliações" poderão visualizar os resultados dos seus educandos.</p> <p>Poderão, também, consultar as pautas afixadas na Escola sede (Praça Margarida, Beiriz).</p>	<p>17 de junho a 01 de Julho</p> <p>Renovação de matrícula, na transição para o 10.º ano - Feita obrigatoriamente no Portal das Matrículas, pelo encarregado de educação.</p> <p><i>O/A encarregado/a de educação ou o/a aluno/a, quando maior, deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida, e deve indicar igualmente o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos Profissionais, os Cursos do Ensino Artístico Especializado, e os Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente, entre outros.</i></p>	<ul style="list-style-type: none">- As provas finais do ensino básico, do 9.º ano de escolaridade, não são consideradas para efeitos de avaliação, aprovação e conclusão do ensino básico;- Os alunos que estejam no 9.º ano e não tenham obtido condições de aprovação estabelecida para o final de ciclo, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3.º período realizam provas de equivalência à frequência e provas finais na 1.ª fase e, se aplicável, também na 2.ª fase;- Os alunos que frequentem o 9.º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas, por aplicação do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro, do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, realizam provas finais e provas de equivalência à frequência na 1.ª fase e, se aplicável, também na 2.ª fase. <p>- As inscrições para a realização das Provas de Equivalência à Frequência, 1ª fase, decorrerão nos dias 14 e 15 de junho 2021</p> <p>- As inscrições para a 2ª fase, quando aplicável, decorrerão nos dias 12 e 13 de Julho.</p> <p>Para proceder à inscrição devem dirigir-se aos serviços administrativos do Agrupamento.</p>

Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim – 07 de junho de 2022

O Diretor,

(João Henrique Grancho)